



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão alterando o Artigo 1º em que lê-se “posto de saúde”, leia-se “espaço em saúde” ficando a seguinte súmula: “Dá denominação a próprio público que especifica. Fica denominado o Espaço em Saúde Professora Salete Aparecida Vanelli Ferreira”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro